



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 63 – SOLDADO PMPR-2020

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES E DOCUMENTOS PARA O
EXAME DE SANIDADE FÍSICA (ESAFI) – 5º CRPM / 3º CRBM - Cascavel**

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Soldado de 2ª Classe Policial Militar e Soldado de 2ª Classe Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, com fulcro no disposto no subitem 1.3, em observância ao disposto nos itens 12 e 13 do edital regulador e nos Editais nº 50 e nº 61-SOLDADO PMPR-2020, bem como tomando por base o cronograma apresentado pelo Núcleo de Concursos da Universidade Federal do Paraná (NC/UFPR), resolve:

- 1 Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único do Edital nº 62 – SOLDADO PMPR – 2020 para que, a partir das **00h01min do dia 17/12/2021 até as 23h59min do dia 23/12/2021**, nos termos dos itens 12 e 13 do edital regulador, realizem a entrega dos exames e documentos referentes a etapa do Exame de Sanidade Física (ESAFI).
 - 1.1 A entrega será eletrônica (upload) por meio do acesso a link específico disponibilizado na página oficial do Núcleo de Concursos da UFPR (www.nc.ufpr.br).
 - 1.2 Os documentos serão processados e, se constatada a falta de algum dos exames e/ou documentos, será divulgada em momento oportuno uma relação nominal dos candidatos com pendência para fazer uso do prazo improrrogável de 7 (sete) dias corridos para o candidato suprir a falta.
- 2 Informar que a relação dos exames e documentos referentes à etapa do Exame de Sanidade Física (ESAFI) está constante no Anexo VI do edital regulador.
 - 2.1 O modelo do atestado médico oftalmológico, nos termos do subitem 1.13 do Anexo “VI” do edital regulador, para apresentação à fase do ESAFI, está disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
 - 2.2 Os exames médicos e laboratoriais podem demorar alguns dias para ficarem prontos (especialmente o toxicológico), dessa forma, o candidato **deverá providenciar de imediato a realização dos exames**, pois não serão aceitos protocolos.
 - 2.3 Nos exames de imagens (radiografias) em que não seja possível o envio de vias digitalizadas nos formatos acima indicados, é obrigatório o envio do laudo, quando exigido pelo Edital.
- 3 Orientar que, para a entrega dos exames e documentos referentes à etapa do Exame de Sanidade Física (ESAFI), o candidato deve **verificar a ordem e a posição corretas dos itens** apresentados no sistema, anexando os exames e documentos correspondentes.
 - 3.1 Os exames e documentos anexados que não corresponderem aos itens relacionados serão automaticamente indeferidos e invalidados.
 - 3.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade e autenticidade dos documentos e exames protocolados.
 - 3.3 Além do envio eletrônico, na data de realização da Avaliação Clínica (presencial) do ESAFI, os candidatos deverão apresentar **todos os exames originais em vias físicas, inclusive os exames de imagens (radiografias)**.

- 4 Orientar para que as candidatas gestantes relacionadas no item 1 do Anexo Único do Edital n 52 – SOLDADO PMPR-2020, **observem o disposto no Edital nº 61 – SOLDADO PMPR-2020**, no que se refere a entrega dos exames de imagem.
- 5 Informar que o candidato deve observar todos os demais procedimentos estabelecidos para o ESAFI no subitem 13.8 do edital regulador.

Curitiba, PR, 30 de novembro de 2021.

(Assinado no original)

Ten.-Cel. QOPM Renato Luiz Rodrigues Junior,
Presidente do concurso.